



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de Março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a locação de um imóvel, situado na Avenida Sete de Setembro, s/n, centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, destinado à hospedagem de profissional da saúde do Programa Federal Mais Médicos atuante neste Município. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública do Sr. **MARCOS TULIO PINTO SILVA**, pessoa física, residente e domiciliado na AV. Sta. Cruz, nº 04, centro, no Distrito de Mandiroba, desta cidade de Sebastião Laranjeira Bahia, portador do **CPF nº 403.639.455-04** e **RG nº 02686556-42**, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que o licitante está apto para prestar o serviço solicitado uma vez que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação do Sr. **MARCOS TULIO PINTO SILVA** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão